

Proc. Administrativo 11- 1.916/2024

De: Eduarda S. - ST-TRAN-TRAF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/10/2024 às 08:35:53

Setores envolvidos:

GP, ST- LC- CT, ST -PATRI-ALMOX, PGM, SEDUC, SEOTS, ST-TRAN-TRAF, CONSULT-EXTR, GARA, ST - ADM- ED, COORD-TRANS-ESCOLAR, ST-PEDAG

Aquisição de placas veiculares

Bom dia,

em atenção a solicitação do Consultor Jurídico, encaminhado Termo de Referência alterado, para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,

—

Eduarda Cristina Schuckes

Agente de Contratações Públicas

Anexos:

TERMO_DE_HOMOLOGACAO_PLACAS_PONTE_SERRADA.pdf

Termo_de_referencia_alterado.pdf



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br Site:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 50/2024**

Processo Adm.: 141/2024

Data do Processo: 09/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 141/2024
- b) **Nr. Licitação:** 50/2024 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:**
- e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS E/OU TROCAS DE PLACAS PARA VEÍCULOS, TODOS OS TIPOS DE VEÍCULOS, DE PEQUENO OU GRANDE PORTE, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PONTE SERRADA/SC.*

Participante: P S PLACAS VEICULARES EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA MERCOSUL VEÍCULO AUTOMOTIVO - PLACA MERCOSUL VEÍCULO AUTOMOTIVO Marca:	20,000	UNU	125,00	2.500,00
Total do Participante:					2.500,00
Total Geral:					2.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	06.002.08.244.0801.2048.3.3.90.00.00	R\$ 2.500,00

Ponte Serrada, 15 de Julho de 2024

ALCEU ALBERTO
WRUBEL:46996630959
30959
Assinado de forma digital por ALCEU ALBERTO
WRUBEL:46996630959
Dados: 2024.07.15 10:26:15 -03'00'

Assinatura do Responsável

Assinado por 5 pessoas: EDUARDA CRISTINA SCHUCKES, OSCAR MARTINELLI, LEANORO MARZARI SILVA, THIANE CALEGARI BEBER e VERA LUCIA CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeitura.sc.gov.br/verificacao/0/10-8944-1EEC-41EB



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidades Requisitantes: Secretaria de Obras Transportes e Serviços e Secretaria Municipal de Educação

Ordenadores da Despesa: Leandro Marzari Silva e Vera Lúcia Corrêa

Objeto: Aquisição e fixação de 10 (dez) pares de placas veiculares padronizadas para identificação dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, conforme especificações técnicas constantes no presente Termo de Referência.

Descrição da solução como um todo: Considerando o previsto no art. 3º, XVII, § 2º, a, do Decreto Municipal nº 49/2024, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é dispensada quando o valor da contratação não ultrapassar um quarto (1/4) do limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Conforme orçamentos em anexo, o valor da contratação está dentro dos parâmetros indicados. Portanto, a solução da proposta é a aquisição e colocação de placas por meio de Dispensa.

Justificativa: A presente aquisição se justifica pela necessidade de padronização da frota municipal, em conformidade com as novas normas do CONTRAN, bem como pela substituição de placas danificadas ou em desacordo com a legislação vigente. A aquisição e instalação de novas placas contribuirão para a melhoria da gestão da frota, facilitando a identificação dos veículos.

Especificações Técnicas:

- Material: Chapa de alumínio com tratamento anticorrosivo;
- Dimensões: Conforme padrão estabelecido pelo CONTRAN;
- Letras e números: Letras e números em alto relevo, com material refletivo e de alta durabilidade;
- Cores: Conforme padrão estabelecido pela administração municipal;

- **Fixação:** A fixação das placas deverá ser realizada de forma segura e eficiente, utilizando os métodos adequados para cada tipo de veículo;
- **Legibilidade:** As informações contidas nas placas deverão ser legíveis e de fácil identificação.

Estimativa de Custo: Os itens foram apurados através de pesquisa com fornecedores locais, diante da impossibilidade da aquisição pelos valores constantes no Portal Compras.gov, visto que não retratam a realidade dos valores praticados na região. Ressalta-se que o referido procedimento visando a aquisição foi lançado em duas oportunidades, sendo uma vez deserto e a outra fracassado. Considerando que conforme demonstra o Termo de Homologação e Adjudicação do Processo de Dispensa de Licitação nº 50/2024 do Município de Ponte Serrada/SC (em anexo), com objeto idêntico demonstra que o valor indicado para a referida aquisição retrata o praticado no mercado atualmente e que o lançamento de novo processo licitatório demanda tempo para o cumprimento de todos os preceitos legais, além de gerar ainda mais transtornos à Administração Pública que está impossibilitada de utilizar alguns veículos pela ausência de placas, requer-se que a aquisição seja autorizada através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações. O valor estimado para a aquisição corresponde ao montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme orçamentos em anexo.

Prazo e Local da Prestação dos Serviços: Os serviços devem ser executados em até 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da autorização de fornecimento, no local indicado pela parte contratada.

Responsáveis pelo Recebimento e Fiscais do Contrato:

Secretaria de Educação:

Salete Brizola de Jesus

E-mail: projetos@xanxere.sc.gov.br

Telefone: (49) 3441-8520

Secretaria de Obras, Transportes e Serviços:

Vainer Ferreira de Andrade

E-mail: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br

Telefone: (49) 3441-8500

Condições e Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme decreto vigente disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê. O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no edital ou no instrumento contratual.

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Obras, Transportes e Serviços:

Reduzido: 44 Fonte: 0300 Elemento: 33903999

Secretaria de Educação:

Reduzido: 66

Habilitação do Fornecedor:

- Cópia do Contrato Social e Alteração posteriores, ou cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de sociedade por ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- Prova de Regularidade com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Documento com foto do responsável legal pela empresa.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor apresentou proposta mais vantajosa para administração, além disso, se trata de empresa do ramo, além de possuir todos os documentos fiscais válidos.

Do Fundamento Legal: A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021,

não havendo interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com intuito de celeridade na aquisição.

Fornecedor:

Obrigações da Parte Contratante:

- Apresentar a Autorização de Fornecimento, especificando o item e o local da entrega de equipamento;
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital e realizar vistoria para recebimento do equipamento;
- Fornecer todas as informações necessárias para execução do serviço;
- Disponibilizar os veículos no local e horário agendados para a realização dos serviços;
- Acompanhar a execução dos serviços, verificando a conformidade com as especificações técnicas e o cumprimento de prazos.

Obrigações da Parte Contratada:

- Executar os serviços de aquisição e instalação das placas nos veículos, conforme as especificações técnicas e prazos estabelecidos;
- A empresa contratada deverá utilizar materiais de alta qualidade e mão de obra qualificada para a execução dos serviços;
- Cumprir os prazos estabelecidos para a execução dos serviços;
- Oferecer garantia para os serviços prestados, conforme legislação vigente;
- Apresentar toda a documentação necessária para a emissão das novas placas, bem como as notas fiscais dos serviços prestados.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valores Referenciais de Mercado:

PLACAS XAXIM LTDA	R\$2.800,00
PLACAS OESTE LTDA	R\$2.600,00
PLACAS XANXERÊ	R\$2.500,00

Impactos Ambientais: Não haverá impactos ambientais com a referida aquisição.

Responsável pelo levantamento de Preços: Cristhian Canan

Estimativa de Custo: O valor estimado para a referida aquisição é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Xanxerê/SC, 09 de setembro de 2024.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Leandro Marzari Silva
Ordenador de Despesa

Vera Lúcia Corrêa
Ordenadora de Despesa

Eliane Calegari Bebber
Agente de Contratações

Eduarda Cristina Schuckes
Agente de Contratações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B10-8944-1EEC-41EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDA CRISTINA SCHUCKES (CPF 011.XXX.XXX-07) em 18/10/2024 08:36:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR MARTARELLO (CPF 461.XXX.XXX-15) em 18/10/2024 08:53:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO MARZARI SILVA (CPF 000.XXX.XXX-58) em 18/10/2024 09:26:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE CALEGARI BEBBER (CPF 006.XXX.XXX-92) em 18/10/2024 10:34:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VERA LUCIA CORREA (CPF 607.XXX.XXX-53) em 18/10/2024 10:38:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/0B10-8944-1EEC-41EB>